

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024**

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2023, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representada pela Exma. Sra. **DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº057/2023, **RESOLVE** registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 11 (item 75) Empresa **MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ 09.243.021/0001-02, representada por **Kathleen Moura Cajado Simões** CPF: 067.115.065-02

Empresa Vencedora: MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.243.021/0001-02 LOTE 11 (ITEM 75)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço Global (R\$)
1	Garrafa Térmica, modelo pressão, com ampola de vidro interno, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto. Capacidade de 1 litro. Cor: Branco. Código TJBA 001.031.001. MARCA: Invicta.	Un.	1.000	36,90	36.900,00
Total R\$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente** (envelopes, caixas arquivo, caixas de papelão, quadros, papéis alcalinos, blocos adesivos, pastas diversas, grampeadores, fitas, pilhas diversas, garrafas térmicas, copos plásticos, escadas, etc...) que serão utilizados por servidores e magistrados do Tribunal de Judiciário do Estado da Bahia – TJBA para o desenvolvimento de suas atividades laborais rotineira em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 057/2023** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à





disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-CON-2024/00074 e **Pregão Eletrônico nº 057/23**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros.

A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 17 de dezembro de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

MOURA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Kathleen Moura Cajado Simões
CPF: 067.115.065-02



Documento assinado digitalmente
KATHLEEN MOURA CAJADO SIMÕES
Data: 28/08/2024 16:22:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Testemunhas:

Nome:
CPF nº 89394372504

Nome:
CPF nº 86257559502

